

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## DÉCRETO FINANCEIRO Nº 008/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.600.000,00** (Dois milhões e seiscentos mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em especial o que dispõem o Artigo 2º, letra A, da lei nº 1.188/2018, de 06 de dezembro 2018, bem como o disposto no Artigo nº 43, parágrafo 1º Inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.600.000,00** (Dois milhões e seiscentos mil reais), do total das despesas fixadas no orçamento corrente, conforme abaixo discriminado:

**02.12.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E. SER. PÚBLICOS - SEO**  
**1009 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**  
**4490.51.00 – Obras e Instalações**  
 90 – Operações de Créditos Internas..... R\$ 2.600.000,00  
**TOTAL GERAL .....R\$ 2.600.000,00**

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
 0 – Recursos Ordinários..... R\$ 350.000,00

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEF**  
**2007 – OPERAÇÕES ESPECIAL – SENTENÇAS JUDICIAIS**  
**3190.91.00 – Sentenças Judiciais**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000  
[www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br)  
 CNPJ nº 13.717.517/0001-48

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

0 – Recursos Ordinários..... R\$ 200.000,00

**02.12.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PÚBLICOS - SEO**

**1008 – RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

**4490.51.00 – Obras e Instalações**

24 – Transferências de Convênios - Outros..... R\$ 700.000,00

**2070 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

0 – Recursos Ordinários..... R\$ 500.000,00

**2072 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**3390.30.00 – Material de Consumo**

0 – Recursos Ordinários..... R\$ 150.000,00

**3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

0 – Recursos Ordinários..... R\$ 100.000,00

**02.15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR**

**2015 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS**

**3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

0 – Recursos Ordinários..... R\$ 600.000,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 2.600.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2019.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA, CEP: 44.850-000  
www.morrodochapeu.ba.gov.br  
CNPJ nº 13.717.517/0001-48